ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042 DE 18 ABRIL DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042 DE 18 ABRIL DE 2024

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Saul Morais Teixeira de Souza

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MATRÍCULA: 5005 CPF: ***.247.***-91 RG: 001.***.8**

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município participar do Seminário alusivo aos 35 anos do IBAMA-Bioma Caatinga e seus Desafios, onde irá discutir os desafios enfrentados pelo bioma da caatinga, propondo soluções sustentáveis para sua preservação e manejo adequado.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dias 29 e 30 de abril de 2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Jucurutu

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:869CB6B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/